

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 54/2015

Data: 05 de Novembro de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais), nas Seguintes Rubricas:

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.28.843.0013.2013.4.6.9.0.71.00.0 Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 21.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 21.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 35.000,00

07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

07.001.12.306.0025.2020.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.14.00.0 Diárias - Civil

R\$ 16.000,00

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.33.00.0 Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 10.000,00

08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.32.00.0 Material de Distribuição Gratuita

R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 66.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES

09.001.15.451.0016.1058.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações

R\$ 260.000,00

09.001.15.451.0016.1037.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações

R\$ 75.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 335.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 497.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0004.2005.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

03.001.04.122.0005.1005.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

03.001.04.124.0014.2053.3.1.9.0.13.00.0 Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

03.001.04.122.0005.1005.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 2.000,00

03.001.04.122.0005.1005.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

03.001.04.122.0005.1005.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.001.04.122.0004.2009.3.1.9.0.13.00.0 Obrigações Patronais

R\$ 30.000,00

04.001.04.122.0012.1004.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.485,30

04.001.04.131.0003.2014.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 67.485,30

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.243.0040.2045.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

06.001.08.243.0040.2054.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

06.001.08.244.0005.1057.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 4.600,00

06.001.08.244.0040.2042.3.3.9.0.92.00.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0040.2042.3.3.9.0.91.00.0 SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0040.2042.3.3.9.0.93.00.0 INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0005.1057.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0005.1057.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 38.600,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.001.12.361.0012.1012.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.022,80
07.001.12.361.0026.1009.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
07.001.12.361.0026.1008.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
07.001.12.361.0026.1014.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo	R\$ 28.542,63
07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.1.13.00.0 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 92.565,43**09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES**

09.001.25.752.0016.2049.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.200,00
09.001.26.782.0016.1034.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
09.001.25.752.0016.2049.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo	R\$ 35.651,30
09.001.26.782.0016.2063.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 142.497,97

SUB-TOTAL: R\$ 208.349,27**10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO**

10.001.18.542.0042.2041.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.001.18.542.0042.2041.3.3.9.0.33.00.0 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
10.001.18.542.0042.2041.3.3.9.0.36.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 6.000,00
10.001.18.542.0042.2041.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.000,00
10.001.18.542.0042.2041.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00**12.002-CULTURA**

12.002.13.392.0021.2057.3.1.9.0.13.00.0 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00**TOTAL GERAL: R\$ 497.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 05 de Novembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração